



PREFEITURA DE

**Lagoa Grande
do Maranhão**
CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

BABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 206/ 2017.

EMENTA: Autoriza a doação de terreno urbano à Polícia Militar do Maranhão, para a construção do Departamento de Polícia Militar do Município de Lagoa Grande do Maranhão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO – MA:
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO APROVOU E EU, PREFEITO DESTE MUNICÍPIO, USANDO DA FACULDADE QUE ME CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (Art. 65, INCISO I), SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica doado à Polícia Militar do Maranhão, um lote de terreno urbano, para a construção do Departamento de Polícia Militar do Município de Lagoa Grande do Maranhão – MA, localizado na Av. 1º de Maio, Centro, na cidade de Lagoa Grande do Maranhão.

Art. 2º - O lote de terreno urbano doado à Polícia Militar do Maranhão, para a construção do Departamento de Polícia Militar do Município de Lagoa Grande do Maranhão, possuirá as dimensões e os confrontes a seguir alinhados: **LATERAL DIREITA**, M – 01 DE COORDENADAS EM GMS 4°59'29.48''S 45°23'4.13''O MEDINDO 16:00m LIMITANDO COM O CAMPO; **FRENTE**, M – 02 DE COORDENADAS EM GMS 4°59'29.89''S 45°23'3.83''O MEDINDO 8:00m LIMITANDO COM A AV. 1º DE MAIO; **LATERAL ESQUERDA**, M – 03 DE COORDENADAS EM GMS 4°59'30.03''S 45°23'4.04''O MEDINDO 16:00m LIMITANDO COM A TRAV. 01; **FUNDOS**, M – 04 DE COORDENADAS EM GMS 4°59'29.63''S 45°23'4.31''O MEDINDO 8:00m LIMITANDO COM A TRAV. 02, COMPREENDENDO ASSIM UMA ÁREA DE 128,00m² (CENTO E VINTE E OITO METROS QUADRADOS), SERVINDO DE LIMITE AO PATRIMÔNIO E PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO,
EM 04 DE JULHO DE 2017.

FRANCISCO SILVA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL